

CREA-PE
TABELA 2015/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
TABELA SALARIAL - 2015

TABELA SALARIAL - GRUPO 1 - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.165,62	6.369,09	6.579,27	6.796,39	7.020,67	7.252,35	7.491,68	7.738,90	7.994,28	8.258,10
02	8.530,61	8.812,12	9.102,92	9.403,32	9.713,63	10.034,18	10.365,31	10.707,36	11.060,71	11.425,71

Obs.: Esta tabela foi reduzida pela Portaria 100/2013 e sofreu reajuste pelo ACT 2015/2016.

TABELA SALARIAL - GRUPO 2 - Nível Superior										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	5.654,68	5.909,14	6.175,05	6.452,93	6.743,31	7.046,76	7.363,87	7.695,24	8.041,53	8.403,40
02	8.781,55	9.176,72	9.589,67	10.021,21	10.472,16	10.943,41	11.435,86	11.950,47	12.488,25	13.050,22

TABELA SALARIAL - GRUPO 3 - Técnico Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.484,51	2.596,31	2.713,14	2.835,24	2.962,82	3.096,15	3.235,48	3.381,07	3.533,22	3.692,22
02	3.858,36	4.031,99	4.213,43	4.403,04	4.601,17	4.808,22	5.024,59	5.250,70	5.486,98	5.733,90
03	5.991,92	6.261,56	6.543,33	6.837,78	7.145,48	7.467,03	7.803,04	8.154,18	8.521,12	8.904,57

TABELA SALARIAL - GRUPO 4 - Nível Médio										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.907,84	1.993,70	2.083,41	2.177,17	2.275,14	2.377,52	2.484,51	2.596,31	2.713,15	2.835,24
02	2.962,82	3.096,15	3.235,48	3.381,07	3.533,22	3.692,22	3.858,37	4.031,99	4.213,43	4.403,04
03	4.601,17	4.808,23	5.024,60	5.250,70	5.486,99	5.733,90	5.991,93	6.261,56	6.543,33	6.837,78

TABELA SALARIAL - GRUPO 5 - Nível Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	873,53	912,84	953,92	996,85	1.041,71	1.088,58	1.137,57	1.188,76	1.242,25	1.298,16
02	1.356,57	1.417,62	1.481,41	1.548,08	1.617,74	1.690,54	1.766,61	1.846,11	1.929,18	2.016,00

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 6 - Profissões Diferenciadas (Telefonista)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.164,71	1.217,13	1.271,90	1.329,13	1.388,94	1.451,44	1.516,76	1.585,01	1.656,34	1.730,87
02	1.808,76	1.890,16	1.975,22	2.064,10	2.156,98	2.254,05	2.355,48	2.461,48	2.572,24	2.688,00

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 7 - Profissões Diferenciadas (Motorista)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.601,48	1.673,55	1.748,86	1.827,56	1.909,80	1.995,74	2.085,54	2.179,39	2.277,47	2.379,95
02	2.487,05	2.598,97	2.715,92	2.838,14	2.965,85	3.099,32	3.238,79	3.384,53	3.536,84	3.695,99

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 40 horas semanais.

TABELA SALARIAL - GRUPO 8 - Nível Superior										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	4.241,01	4.431,86	4.631,29	4.839,70	5.057,49	5.285,07	5.522,90	5.771,43	6.031,15	6.302,55
02	6.586,16	6.882,54	7.192,25	7.515,90	7.854,12	8.207,56	8.576,90	8.962,86	9.366,18	9.787,66

TABELA SALARIAL - GRUPO 9 - Técnico de Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.863,38	1.947,23	2.034,86	2.126,43	2.222,12	2.322,11	2.426,61	2.535,80	2.649,92	2.769,16
02	2.893,77	3.023,99	3.160,07	3.302,28	3.450,88	3.606,17	3.768,45	3.938,03	4.115,24	4.300,42
03	4.493,94	4.696,17	4.907,50	5.128,33	5.359,11	5.600,27	5.852,28	6.115,63	6.390,84	6.678,43

CREA-PE
TABELA 2015/2016

TABELA SALARIAL - GRUPO 10 - Nível Médio										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.430,88	1.495,27	1.562,56	1.632,87	1.706,35	1.783,14	1.863,38	1.947,23	2.034,85	2.126,42
02	2.222,11	2.322,11	2.426,60	2.535,80	2.649,91	2.769,16	2.893,77	3.023,99	3.160,07	3.302,27
03	3.450,87	3.606,16	3.768,44	3.938,02	4.115,23	4.300,41	4.493,93	4.696,16	4.907,49	5.128,32

Obs.: Foi aplicado, a partir de 08/2015 o percentual de 8,3407% de reajuste de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho. Em seguida, foi aplicado o percentual de 1,6593% de ganho real sobre o reajuste anterior.

Reajuste: 8,3407%
Ganho 1,6593%

Faixas Iniciais de Referência da tabela 2015/2016	Tabela 2014/2015		
T 1	6.165,62	5.598,07	5.598,07
T 2	5.654,68	5.134,16	5.134,16
T 3	2.484,51	2.255,81	2.255,81
T 4	1.907,84	1.732,22	1.732,22
T 5	873,53	793,12	793,12
T 6	1.164,71	1.057,50	1.057,50
T 7	1.601,48	1.454,06	1.454,06
T 8	4.241,01	3.850,62	3.850,62
T 9	1.863,38	1.691,85	1.691,85
T 10	1.430,88	1.299,16	1.299,16

Fonte: SEAP - Setor de Administração de Pessoal